DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO DE RIO DAS PEDRAS	2
Atos Legislativos	2
Ato de Posse	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riodaspedras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras
CNPJ 44.826.840/0001-83
Ladeira José Leite de Negreiros, 10
Telefone: (19) 3493-9490
Site: www.riodaspedras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

Câmara Municipal de Rio das Pedras
CNPJ 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270
Telefone: (19) 3493.8300
Site: www.camarariodaspedras.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras
CNPJ 45.771.474/0001-75
Av. Adhemar de Barros, 496
Telefone: (19) 3493-3070
Site: www.saaerdp.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riodaspedras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

PODER LEGISLATIVO DE RIO DAS PEDRAS

Atos Legislativos | **Ato de Posse**

Câmara Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270 – Cep 13390-000 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300
http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

TERMO DE POSSE DO SENHOR PREFEITO E VICE-PREFEITO MUNICIPAL PARA A LEGISLATURA 2021-2024

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, às dezenove horas, na Sede da Câmara Municipal de Rio das Pedras, oficialmente transferida para este ato, para a Sede da Sociedade Cultural Riopedrense, sito a Rua Teófilo Amaral Campos N.º 159, sob a Presidência do Senhor Vereador José Nivaldo Ferreira Diniz, eleito em 15 de novembro de 2020, o qual assumiu a Presidência nos termos do artigo 16 da Lei Orgânica do Município por ser o mais votado entre os presentes eleitos deste Município, em sessão solene de instalação da Legislatura 2021/2024, com a presença dos demais vereadores que a este termo assinam, compareceram os senhores Marcos Buzetto e Trudpert Allan Leite Riesterer, eleitos no pleito de 15 de novembro de 2020, para os cargos de Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Rio das Pedras e devidamente diplomados pela Justiça Eleitoral para prestar compromisso e tomar posse de seus cargos. Após as formalidades regimentais, fizeram a afirmação solene de bem servir os cargos nos quais estão investidos nesse momento, prestando em VOZ ALTA o seguinte compromisso: “Prometo exercer, com dedicação e lealdade o meu mandato, respeitando a Constituição Federal e as Leis e defendendo os interesses do município”. A seguir o senhor Presidente os declarou legalmente empossados, sendo o Senhor Marcos Buzetto no cargo de Prefeito Municipal de Rio das Pedras e o Sr. Trudpert Allan Leite Riesterer como Vice-Prefeito Municipal, ao que e para tanto, lavrou-se o presente termo de posse que vai assinado pelo Prefeito e pelo Vice-Prefeito e por mim Presidente.

_____
MARCOS BUZETTO

_____
TRUDPERT ALLAN LEITE RIESTERER

_____
JOSÉ NIVALDO FERREIRA DINIZ

Câmara Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270 – Cep 13390-000 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300
http://www.camararioda spedras.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

TERMO DE POSSE DOS SENHORES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS PARA A LEGISLATURA 2021/2024

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Rio das Pedras, Estado de São Paulo/SP, às dezenove horas, na sede da Câmara Municipal de Rio das Pedras, oficialmente transferida para este ato, para a sede da Sociedade Cultural Riopedrense, sito a Rua Teófilo Amaral Campos, N.º 159, sob a Presidência do Senhor Vereador José Nivaldo Ferreira Diniz, eleito em 15 (quinze) de novembro de 2020, para a Legislatura 2021/2024, o qual assumiu a Presidência nos termos do artigo 16 da Lei Orgânica do Município por ser o vereador mais votado entre os eleitos desse município, em sessão solene de instalação da legislatura 2021/2024, e posse dos seguintes Senhores Vereadores: Edison Donizete Marconato, Geraldo José dos Santos, Jeandre Deive Roncato, Joaquim Afonso, José Nivaldo Ferreira Diniz, José Roberto Henrique, Max Prestes dos Santos, Sérgio Roberto Cecotte e Vanessa Stocco Botam. Presentes nove dos senhores vereadores, o Senhor Presidente, após as formalidades regimentais, expressou em seguinte com os demais vereadores, afirmação solene de bem desempenhar o mandato, na investidura, prestando em voz alta o seguinte compromisso: “Prometo exercer, com dedicação e lealdade o meu mandato, respeitando a Constituição e as Leis e defendendo os interesses do Município”. A seguir o Senhor Presidente declarou-os devidamente e legalmente empossados nos termos da legislação vigente, determinando, por fim, a lavratura do presente termo que depois de lido em sessão solene, vai assinado, pelo Presidente e demais vereadores. Rio das Pedras, 01 de Janeiro de 2021.

_____
JOSÉ NIVALDO FERREIRA DINIZ

_____
EDISON DONIZETE MARCONATO

_____
GERALDO JOSÉ DOS SANTOS

_____
JEANDRE DEIVE RONCCATO

_____
JOAQUIM AFONSO

_____
JOSÉ ROBERTO HENRIQUE

_____
MAX PRESTES DOS SANTOS

_____
SÉRGIO ROBERTO CECOTTE

_____
VANESSA STOCCO BOTAM

Câmara Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270 – Cep 13390-000 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300
http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

TERMO DE POSSE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS PARA O BIÊNIO 2021/2022

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, as dezenove horas, na sede da Câmara Municipal de Rio das Pedras, oficialmente transferida para este ato, para a sede da Sociedade Cultural Riopedrense, sito a Rua Teófilo Amaral Campos, N.º 159, logo na instalação da nova legislatura, bem como da posse dos senhores vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito do município de Rio das Pedras, sob a Presidência do Senhor José Nivaldo Ferreira Diniz que assumiu a presidência desta sessão por ter sido o vereador mais votado dentre os vereadores eleitos para a legislatura 2021/2024, e Jeandre Deive Roncato designado para secretariar os trabalhos, em sessão solene, conforme determina o Regimento Interno da Câmara Municipal de Rio das Pedras. Após as formalidades regimentais e processada a eleição e contagem dos votos, foi declarada automaticamente empossada e assim fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Rio das Pedras para o biênio 2021/2022: Presidente: EDISON DONIZETE MARCONATO; Vice-Presidente: SÉRGIO ROBERTO CECOTTE; 1° Secretário: GERALDO JOSÉ DOS SANTOS; 2° Secretário: MAX PRESTES DOS SANTOS, para um Mandato que se inicia em primeiro de janeiro de 2021 e com término em 31 de dezembro de 2022. Nada mais havendo a declarar e tratar, lavrou-se a presente Ata que após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

_____
JOSÉ NIVALDO FERREIRA DINIZ

_____
EDISON DONIZETE MARCONATO

_____
GERALDO JOSÉ DOS SANTOS

_____
JEANDRE DEIVE RONCCATO

_____
JOAQUIM AFONSO

_____
JOSÉ ROBERTO HENRIQUE

_____
MAX PRESTES DOS SANTOS

_____
SÉRGIO ROBERTO CECOTTE

_____
VANESSA STOCCO BOTAM